DECRETO Nº 3147, de 20 de outubro de 2005

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE PADRE ADRIANUS PIETRUS TUKEMBURG.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Padre Adrianus Pietrus Tukemburg, cidadão honorário, reconhecido pelos relevantes serviços sociais prestados a Sete Lagoas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de outubro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal